



ROBERTO FERREIRA

A festa será realizada na Praça Baltasar da Silveira, no Centro

Festa de Santa Teresa segue até 18 de outubro em Teresópolis

A Festa de Santa Teresa D'Ávila, padroeira de Teresópolis, movimentará a Praça Baltasar da Silveira, no Centro da cidade, até o dia 18 de outubro. A programação reúne missas, procissões, atividades para o público infantil e estandes de gastronomia. A edição deste ano também celebra os 80 anos da Diocese de Petrópolis e os 85 anos da Igreja Matriz de Santa Teresa. Um dos destaques está previsto para quinta-feira (15), feriado municipal, com a bênção da restauração e ampliação da igreja matriz. A cerimônia será presidida pelo bispo diocesano Dom Joel Portella Amado. A festa reúne fiéis, moradores e visitantes em atividades religiosas e de lazer, fortalecendo a tradição dedicada à padroeira do município. A programação segue até domingo (18), na região central de Teresópolis, município da Região Serrana do estado do Rio de Janeiro.

MPF recomenda sinalização na subida da Serra

O Ministério Público Federal (MPF) recomendou à concessionária Elovias S/A a adoção urgente de medidas para restabelecer a sinalização horizontal na pista de subida da Serra de Petrópolis, na BR-040, no Rio de Janeiro. Após os serviços de conservação do pavimento, realizados em alguns trechos da rodovia, o segmento ficou sem as marcações que delimitam as faixas de rolamento e os bordos da via, aumentando os riscos para os motoristas.

DIVULGAÇÃO/ELOVIAS



Órgão afirma que trecho da BR-040 ficou sem marcações na pista

Formação frequente de neblina e serração

A recomendação destaca que a falta de sinalização torna o tráfego especialmente perigoso em condições de baixa visibilidade, comuns na Serra de Petrópolis, onde há formação frequente e repentina de neblina e serração, sobretudo à noite e nas primeiras horas da manhã. O MPF recomenda que a Elovias faça imediatamente a pintura provisória da sinalização horizontal ao longo de toda a extensão da pista de subida, com a delimitação clara das faixas de rolamento e dos limites da via. Também recomenda a instalação de tachões refletivos, conhecidos como “olhos de gato”.

Apuração com base em relatos de motoristas

Após a etapa provisória, a concessionária deverá executar a sinalização horizontal definitiva, observando os padrões técnicos aplicáveis. A apuração do MPF considera relatos de usuários sobre a dificuldade de trafegar à noite no trecho sem demarcação, situação que aumenta o risco de colisões, saídas de pista e outros acidentes. A recomendação aponta que o CTB e o PER exigem sinalização adequada durante e após obras de pavimentação.

Acompanhamento I

A recomendação dá continuidade ao acompanhamento feito pelo Ministério Público Federal das condições de segurança e conservação da BR-040/495, especialmente na Serra de Petrópolis, durante a nova concessão da rodovia. A nova recomendação decorre de vistoria técnica realizada em 18 de setembro de 2026.

Acompanhamento II

A ação constatou a execução de serviços no pavimento em alguns trechos da pista de subida da Serra sem a implantação concomitante de sinalização horizontal provisória. A Elovias deve informar no prazo de quinze dias quanto ao acatamento ou não da recomendação, sob pena de adoção pelo MPF de providências na esfera judicial.

Pare e siga em Cordeiro

A Prefeitura Municipal de Cordeiro, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, informou que será implantado o sistema de Pare e Siga na Rua João Beliene Salgado, no sentido Centro de Cordeiro, nesta terça-feira, dia 13 de outubro, das 8h às 10h. A medida será adotada para garantir a segurança de todos.

Pré-matrícula adiada

A Prefeitura de Teresópolis informou que, devido ao feriado de sexta (15), a pré-matrícula presencial dos novos alunos nas unidades da área rural para o Pré-escolar e Ensino Fundamental para 2027 será realizada entre os dias 19/10 e 6/11. Para a área urbana, a pré-matrícula será online e começa na segunda-feira (12) e também segue até 6 de novembro.

Desenvolvimento

A Prefeitura de Cordeiro, por meio da Sala do Empreendedor e da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento, está com inscrições abertas para o curso gratuito de Operador de Máquinas para Costura de Peças do Vestuário, em parceria com o SENAI. As inscrições devem ser realizadas na Sala do Empreendedor, na Prefeitura Municipal.

Ação para a saúde

O Centro de Convivência da Pessoa Idosa, vinculado à Prefeitura de Nova Friburgo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, realizou, na última semana, no salão social da SEF, uma palestra especial em referência ao Outubro Rosa, mês dedicado à conscientização sobre a prevenção e o cuidado com a saúde da mulher.



Auditoria avalia políticas públicas de enfrentamento à violência contra crianças

Prefeitura de Levy deve apresentar políticas públicas dirigidas às crianças

TCE-RJ nega prazo extra solicitado pela Prefeitura. Prazo venceu em setembro.

Por **Richard Stoltzenburg**

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) negou o pedido da Prefeitura de Comendador Levy Gasparian para prorrogar o prazo de cumprimento de determinações relacionadas às políticas públicas de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. A decisão foi assinada em 7 de outubro de 2026 pelo conselheiro substituto Marcelo Verdini Maia, que considerou que a solicitação foi apresentada fora do prazo estabelecido.

A administração municipal havia solicitado mais 30 dias para atender às determinações do Tribunal. No pedido, a Controladora-Geral do Município, Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral, informou que as secretarias envolvidas já estavam desenvolvendo ações para cumprir as medidas exigidas. O argumento, porém, não alterou a decisão, fundamentada na apresentação tardia da solicitação.

De acordo com o processo, o prazo original para cumprimento das determinações era de 90 dias. A comunicação do Tribunal foi recebida pelo município em 24 de junho de 2026, e o prazo para atendimento terminou em 28 de setembro. O pedido de prorrogação foi protocolado pela Prefeitura em 30 de setembro, dois dias depois do encerramento do prazo. Por esse motivo, o corpo técnico do TCE-RJ recomendou o indeferimento

da solicitação, entendimento acompanhado pelo conselheiro relator.

Além de negar a extensão do prazo, a decisão determinou que o prefeito Claudio Mannarino e a Controladora-Geral do Município fossem comunicados oficialmente. O processo administrativo também deverá ser anexado ao procedimento original referente às políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes.

As determinações estão relacionadas a uma auditoria governamental realizada pelo TCE-RJ entre 2 de janeiro e 31 de julho de 2025. O trabalho teve como objetivo verificar a regularidade da oferta de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes nos entes fiscalizados pelo Tribunal.

A decisão analisada não detalha quais medidas específicas a Prefeitura de Comendador Levy Gasparian ainda precisa cumprir; nem apresenta uma avaliação individualizada dos serviços oferecidos pelo município. A negativa do prazo extra, portanto, decorre da intemperividade da solicitação, isto é, de sua apresentação após o prazo permitido, e não representa, por si só, uma conclusão sobre a qualidade ou a efetividade das políticas municipais de proteção a crianças e adolescentes.

A Prefeitura de Levy foi questionada e o Correio aguarda um posicionamento.